




UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS  
DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA - SICONV Nº 001/2017**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a Fundação UNIVALI avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica – SICONV nº 001/2017 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviço especializada de transporte interestadual e municipal de pessoas, tipo micro-ônibus, para atender o Projeto PARFOR (Convênio CAPES n. 811652/2014 – Proposta nº 046432/2014, celebrado entre a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – Fundação UNIVALI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES), em cumprimento ao previsto no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas **06** (seis) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: 1) **KLEBER BERTOLAZZI DA FONSECA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); 2) **BS ASSESSORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 3) **TURISBLU TURISMO EIRELLI - EPP**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 4) **PRIMIERY & SEBASTIANY TURISMO LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais); 5) **SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 6) **TURISMO RODOCIDE LTDA - EPP**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.401,16 (um mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos). Analisadas as Propostas das Empresas, verificou-se que a Proposta apresentada pela empresa **KLEBER BERTOLAZZI DA FONSECA** ultrapassou o valor máximo disponível de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) fixado no regramento e apresentou proposta para Van Sprinter, objeto diverso daquele que o Edital previa, sendo assim, desclassificada. Ainda, as empresas **BS ASSESSORIA & SERVIÇOS EIRELI – ME** e **TURISBLU TURISMO EIRELLI – EPP** apresentaram o mesmo valor, sendo utilizado como critério de desempate, a localização da sede das empresas, tendo preferência a empresa instalada em Santa Catarina. Dessa forma, foi declarada vencedora a empresa **TURISBLU TURISMO EIRELLI - EPP**, por ter apresentado o melhor preço para o objeto desejado e por ter sede estabelecida no Estado de Santa Catarina. Assim, homologa-se o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica – SICONV nº 001/2017 com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site <http://www.univali.br/servicos/cotacao-previa-de-precos-siconv> logo após o procedimento de registro no sistema eletrônico do SICONV. Nada mais havendo a declarar, eu, Jorge José Chaves Júnior, lavrei e anexei a presente ata no sistema eletrônico do SICONV.

Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

  
Jorge José Chaves Júnior  
Coordenador de Suprimentos  
Diretoria Administrativa

Diretoria Administrativa